



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 76ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, decidiu:

1. Aprovar a ata da 75ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
2. Homologar a Resolução Consuni/Unilab nº 45, de 25 de outubro de 2021, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
3. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Consuni/Unilab nº 45, de 25 de outubro de 2021, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
4. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 32/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019, que aprova a composição do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS).
5. Aprovar o retorno presencial acadêmico e o funcionamento dos serviços suspensos nas unidades do Ceará da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
6. Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2022 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
7. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 29/2019/CONSUNI, de 06 de junho de 2019, que aprova o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde (CICS).
8. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 56/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC – Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira.

9. Aprovar o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

10. Aprovar a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 a 2021.

11. Aprovar a autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).

12. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 33/2019, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação para funcionamento do Restaurante Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

13. Aprovar e institui a Política de Inclusão e Acessibilidade na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

14. Aprovar alterações no Regimento Interno da Ouvidoria da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 22/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382869** e o código CRC **B71D961B**.